Contrato nº 85/2018 – CIA 0080171-34.2018.8.11.0000

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 85/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10, ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93, sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, sediada na SCLN, Quadra 110, Bloco C, Loja 44, Comércio Local, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.753-530, inscrita no CNPJ sob o nº 05.917.540/0001-58 e Inscrição Estadual n. 07.530.054/001-00, fone: (61) 3031-5454/5457, e-mail: licitacao@decolando.com.br, designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Senhor **LEVI JERÔNIMO BARBOSA**, portador da CI RG N. 861.598, expedida pela SSP/DF, e CPF n. 343.567.201-30, tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico n. 27/2018, no Termo de Referência n. 002/2018 CIA 0012581- 10.2018.8.11.0000 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, resolvem celebrar o presente Quinto Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=232CD432

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.2. ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes.

1.1.3. ALTERAR, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **03 (três meses)**, de **03/09/2023 a 02/12/2023,** ou até que a nova contratação seja efetivada (o que ocorrer primeiro), nos termos do artigo 57, § 4° da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Alterar, em parte, o item 3.1, da Cláusula Terceira do Contrato originalmente firmado entre as partes, para acrescer ao valor global do contrato a importância de **R$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, em virtude do acréscimo de percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em observância ao artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/1993, e ao Parecer Contábil n. 797/2023 (andamento n. 493).

3.2. O valor da contratação passará para o montante global atualizado de **R$ 2.187.500,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais),** com efeitos financeiros a partir da assinatura do Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=232CD432

1º GRAU (UG1)			PERCENTUAL
PASSAGENS NACIONAIS	R$	407.500,00	
PASSAGENS INTERNACIONAIS	R$	30.000,00	
TOTAL 1º GRAU	R$	437.500,00	100%
2º GRAU (UG2)			
PASSAGENS NACIONAIS	R$	1.282.500,00	
PASSAGENS INTERNACIONAIS	R$	30.000,00	
TOTAL 2º GRAU	R$	1.312.500,00	100%
TOTAL GLOBAL CONTRATADO	R$	1.750.000,00	
TOTAL DE ACRÉSCIMO	R$	437.500,00	25%
TOTAL GLOBAL ATUALIZADO	R$	2.187.500,00	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

LEVI JERONIMO BARBOSA:34356720130
Assinado de forma digital por LEVI JERONIMO BARBOSA:34356720130
Dados: 2023.07.28 14:45:49 -03'00'

Sr. **LEVI JERÔNIMO BARBOSA**
DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=232CD432